



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/156/2025
Congonhas, 28 de maio de 2025

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento N°13/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e ao Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer – Bom Jesus - para ciência e controle.

Atenciosamente,

Nathan Filipe Carmo Moreira
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1522/2025
Data: 05/06/2025 - Horário: 09:55
Legislativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 13/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E AO GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER - BOM JESUS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG Nº M-4370328. e no CPF nº 813617426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do CPF 427.001.756-20 e o Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.240.302/0001-59, com sede na rua Manganês, 06, Praia, Centro, no município de Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Rogério Barbosa de Souza, portador do RG nº. MG 11.775.596 - SSP/MG e do CPF nº. 069.899.366-73, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este TERMO DE APOSTILAMENTO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 18154/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

Parágrafo único. O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra
Secretário Municipal de Saúde
Congonhas/MG

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 12 de maio de 2025.

Rogério Barbosa de Souza

Presidente Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus

Geraldo Gilmar Ataydes Seabra

Secretaria Municipal de Saúde

Anderson Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

PLANO DE TRABALHO			
1 - DADOS DO MUNICÍPIO			
ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS		CNPJ: 16.752.446/0001-02	
ENDERECO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro			
MUNICÍPIO: Congonhas	UF: MG	CEP: 36.410.064	
NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido	CI: M-4.370.328	CPI: 813.617.429-15	
CARGO: Prefeito			
2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: G-APAC - Grupo de Apoio aos Pacientes de Câncer Bom Jesus			CNPJ: 34.240.302/0001-59
ENDERECO: RUA MANGANÉS, Nº 06 - BAIRRO PRAIA			
MUNICÍPIO: CONGONHAS	UF: MG	CEP: 36416-138	TELEFONE: (31) 99625-6572
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: 52708-4	BANCO: BANCO DO BRASIL - 001		AGÊNCIA: 1793-0
NOME DO RESPONSÁVEL: ROGÉRIO BARBOSA DE SOUZA	Nº IDENTIDADE: MG-11.775.596		CPF: 069.899.366-73
ENDERECO: Rua Elir José dos Santos, nº 12 – Sagrado Coração de Jesus – Cons. Lafaiete – MG.			
CARGO: PRESIDENTE	TELEFONE: (31) 98579-3512	E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC: g.apac.mg@gmail.com	
3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
O Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus, também designada pela sigla G-APAC, constituída em 03 (três) de junho de 2019 é uma Associação Beneficente de Assistência Social, sem fins lucrativos e econômicos, pessoa jurídica de direito privado, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.302/0001-59, em 17/07/2019 e que já ao longo de 2019 foram feitas várias doações/assistência a pacientes oncológicos e as suas famílias. 2020 e 2021 – Anos da Pandemia da Covid-19 – Não houve ações/atividades presenciais, mas foram feitas várias doações a pacientes oncológicos e as suas famílias. Nos anos seguintes, 2022 e 2023 foram feitas várias visitas e atendimentos a pacientes oncológicos e familiares e participação em campanhas de conscientização de prevenção ao câncer.			
4 - TÍTULO DO PROJETO			
INTEGRAÇÃO & INCLUSÃO SOCIAL: AMPARANDO VIDAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO: INÍCIO: A partir da assinatura TÉRMINO: 11 meses	
5 - OBJETO (DESCRÍÇÃO DO PROJETO)			
O presente termo tem por objeto ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas.			
6 - LOCAL (ENDERECO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA			
O ponto central do projeto é a sede da entidade localizada à Rua Manganês, nº 06 - bairro Praia, nesta cidade, no entanto várias ações podem acontecer em vários pontos da cidade, em espaços públicos e até mesmo nas casas dos pacientes.			

Anderson Costa Cabido
Prefeito de Congonhas

7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

De acordo com o relatório elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU (2019), o qual revela que, em 2017, 56% dos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil receberam o diagnóstico do câncer já nos estágios III e IV. Especificamente para os casos de câncer de mama e colo de útero, por exemplo, o relatório do TCU evidencia que o percentual de pacientes diagnosticadas em estágio avançado vem aumentando ao longo dos anos, passando, respectivamente, de 42% e 48% em 2013 para 44% e 50% em 2017. Cenário que se pode inferir ser semelhante às demais neoplasias e em um contexto em que 75% da população brasileira é usuária exclusivamente do SUS, acrescido ao fato de que a mortalidade pela doença chegou a ser a principal causa de mortes em 10% dos municípios do país em 2018. Em paralelo, estudos apontam que quanto maior o estágio do diagnóstico do câncer, menor a possibilidade de cura ou controle da doença, sendo que para algumas neoplasias curáveis a chance de cura chega a diminuir entre 1,2 e 3,2% por semana de demora do diagnóstico. A mortalidade por câncer vem sofrendo grande aumento nos últimos anos, chegando a ser a principal causa de mortes em 516 municípios do Brasil em 2018.

(https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#documento_acordocompleto?NUMACORDAO%253A1944 e <https://observatoriodeoncologia.com.br>) . Mediante esse estudo o G-APAC vem a alguns anos fazendo um trabalho social junto às pessoas acometidas por essa doença e também junto aos seus familiares com o intuito de proporcionar forças para o enfrentamento dessa moléstia. Pois sabemos que um diagnóstico de câncer causa situações muito delicadas e conflituosas tanto para o paciente que neste momento requer cuidado redobrado com sua saúde física e mental quanto a família que precisa aprender a lidar com esta situação. O suporte psicológico, emocional e social é fundamental no tratamento e na recuperação dos pacientes, pois o câncer causa várias mudanças físicas e psíquicas que podem levar o paciente a interromper ou dificultar o tratamento.

8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Desde a fundação do G-APAC que o número de pacientes de Câncer atendidos pela entidade vem aumentado significativamente a cada ano, que pode ser um indício de que mais pessoas estão sendo acometidas pela doença. E ao deparamos com os casos percebemos o quanto que essas famílias precisam realmente de um amparo psicosocial e emocional. E que a doença em um ente familiar atinge todos os demais membros da família, causando angústia e tristezas, enquanto que o paciente passar a ter uma auto-estima baixa e sentir-se deprimido. Esse projeto visa fazer um trabalho que consiga reanimar o paciente oncológico, bem como, todos os membros da família e com atividades de convivência grupal proporcionar uma partilha de vida e saberes. E, assim, dar forças e condições para que todos possam enfrentar esse momento difícil com serenidade e esperança de dias melhores.

9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Pacientes Oncológicos e sua família residentes em Congonhas e toda população de Congonhas através das Campanhas de Conscientização da prevenção do Câncer. E um trabalho especial com as pessoas idosas indiferente de problemas de saúde.

10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

Tendo como base de apoio a sede da entidade localizada à Rua Manganês, nº 06, bairro Praia, Congonhas-MG a equipe técnica se reunirá e desenvolverá a maioria de suas atividades, fazendo todo o planejamento das ações a serem desenvolvidas mês a mês, analisando caso a caso dos pacientes oncológicos e da família. Conforme a demanda e necessidades os atendimentos dos técnicos das diversas áreas poderão ser domiciliares ou em grupos. As atividades coletivas do tipo: oficinas, palestras, roda de conversa e outras acontecerão na sede da entidade com dias e horários previamente agendados. As doações de suplementos alimentares, fraldas geriátricas e outros serão feitos após o devido cadastramento do usuário e poderá ser entregue na entidade ou na própria residência (utilizando-se os serviços de transporte disponíveis ou por motociclista). As campanhas de conscientização serão realizadas em pontos estratégicos da cidade com distribuição de panfletos/folhetos, sonorização, cartazes e através de redes sociais.

11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

OBJETIVO	ATIVIDADE(S) RESUMO	RESULTADOS ESPERADOS
1. Proporcionar ao Paciente Oncológico a sensação de bem-estar e conforto durante o tratamento.	Sessões de psicologia e dinâmica de grupos de convivência.	Manter o paciente sempre otimista e forte para superar o desgaste do tratamento.
2. Fortalecer e revitalizar os laços familiares.	Acompanhamento psicosocial e dinâmicas de grupo	Manter a família unida e confiante na recuperação do paciente.

M
Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

3. Minimizar os efeitos colaterais durante o tratamento do Câncer.	Sessões de terapia ocupacional e doação de suplementos alimentares, perucas e outros que se fizerem necessários e dinâmica de grupos de convivência.	Manter a auto-estima do paciente sempre elevada.
4. Suprir o paciente oncológico e a família com insumos e equipamentos e orientá-los quanto à alimentação saudável.	Doações de suplementos alimentares, fraldas geriátricas, cestas básicas, medicações e etc, bem como empréstimo de cadeiras de rodas, banho, cama hospitalar e outros. Além de um acompanhamento nutricional.	Despertar no paciente e na família a sensação de que estão amparados pela sociedade para superarem esse momento de dor e sofrimento.
5. Diagnosticar e analisar as carências socioeconômicas das famílias dos pacientes com câncer.	Acompanhamento da Assistente Social para o levantamento de dados e elaboração de relatórios sobre a situação familiar.	Obter um mapeamento das realidades das famílias ao enfrentarem essa situação.
6. Reforçar a conscientização das pessoas quanto a prevenção das doenças de Câncer.	Campanha de Conscientização em pontos estratégicos da cidade e em meios de comunicação.	Maior empatia das pessoas em relação aos pacientes oncológicos e mudança de hábitos para atitudes mais saudáveis a fim de se prevenir contra a doença.
7. Amparar e motivar idosos para uma vida prazerosa.	Realização de oficinas diversas conforme o desejo dos idosos.	Manter a pessoa idosa sempre cheia de vida, felizes e animados para o dia seguinte.

12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)

NOME	FUNÇÃO NO PROJETO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI)	HORAS SEMANAS TRABALHADAS
A Contratar	Psicólogo	Superior em Psicologia	Contrato/MEI	Conforme demanda
A Contratar	Terapeuta Ocupacional	Superior em Terapia Ocupacional	Contrato/MEI	Conforme demanda
A Contratar	Nutricionista	Superior em Nutrição	Contrato/MEI	Conforme demanda
A Contratar	Assistente Social	Superior em Serviço Social	Contrato/MEI	Conforme demanda
A Contratar	Coordenador	Ensino Médio com experiência em Supervisão	Contrato/MEI	Conforme demanda

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

A Contratar	Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Contrato/MEI	Conforme demanda
A Contratar	Oficineiros	Ensino Médio	Contrato/MEI	Conforme demanda

13 - AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)	INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Ofertar gratuitamente atendimentos psicológicos, terapeúticos e nutricionais a pacientes oncológicos.	Atender de 20 a 40 pacientes oncológicos com sessões semanais de atendimentos coletivos (Roda de conversa); Sessões individuais com pacientes que necessitar e atendimentos domiciliar em casos que necessitar.	Lista de Presença e Registro das sessões a atendimentos.
Ofertar gratuitamente Acompanhamento de uma Assistente Social.	Atender de 20 a 40 pacientes oncológicos com atendimentos semanais aos grupos de conversa e individualizado e, se necessário, visitas domiciliar.	Lista de Presença e Registro das sessões a atendimentos.
Amparar os pacientes oncológicos e família nas suas necessidades materiais com cesta básica, fraldas geriátricas, medicamentos, suplementos alimentares, empréstimos de cadeiras de rodas e/ou de banho, cama	Atender de 10 a 30 pacientes oncológicos com doação de itens diversos e empréstimo de equipamentos que se fizer necessários.	Cadastro de pacientes oncológicos na entidade e a relação dos atendidos.
Promover campanhas de prevenção ao Câncer	2 ou 3 campanhas para público em geral.	Documentação e registro das campanhas

14 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)

RESUMO GERAL

META	ETAPA FASE	DESCRÍÇÃO DAS METAS E ETAPAS	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO		VALOR
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO	
1	1	Material de Consumo	Sob demanda	Sob demanda	A partir da assinatur	nov/24	R\$ 8.890,21
	2	Material Permanente	Sob demanda	Sob demanda	A partir da assinatur	nov/24	R\$ 37.349,79
	3	Serviços de terceiros	Sob demanda	Sob demanda	A partir da assinatur	nov/24	R\$ 118.760,00
TOTAL DO PROJETO							R\$ 165.000,00

MATERIAL DE CONSUMO

15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRÍÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Integração & Inclusão Social: Amparando	1,1	Material de Expediente e papelaria	1	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 687,00
	1,2	Medicamentos/suplementos/complemento alimentar	1	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.000,00

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

Vidas	1.3	Gêneros alimentícios (lanche)	1	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 583,21
	1.4	Fraldas descartáveis	1	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 4.000,00
	1.5	Cestas Básicas	1	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 2.620,00
SUBTOTAL						R\$ 8.890,21

MATERIAL PERMANENTE

16-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Integração & Inclusão Social: Amparando Vidas	2.1	Cadeiras de Rodas Dobrável	Pç	3	R\$ 599,90	R\$ 1.799,70
	2.2	Cadeiras de Banho desmontável	Pç	2	R\$ 299,90	R\$ 599,80
	2.3	Cama hospitalar Manual articulável com grades e rodas	Pç	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	2.4	Muleta axilar Múltipla	Pç	2	R\$ 149,90	R\$ 299,80
	2.5	Muleta Ortopédica Canadense	Pç	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
	2.6	Computador de Mesa (PC) Completo	Pç	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
	2.7	Notebook	Pç	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
	2.8	Impressora Xerox Laser	Pç	1	R\$ 1.249,49	R\$ 1.249,49
	2.9	Caixa de Som Amplificada - 2200 W	Pç	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
	2.10	Microfones Profissional - jogo com 2	jg	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
	2.11	Motocicleta Zero km	Unid.	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
	2.12	Mesa de escritório/computador - escrivaninha	Unid.	2	R\$ 417,00	R\$ 834,00
	2.13	Cadeira de escritório com rodas	Unid.	1	R\$ 529,00	R\$ 529,00
	2.14	Cadeira de secretária fixa pé palito	Unid.	4	R\$ 129,00	R\$ 516,00
	2.15	Purificador de Água	Unid.	1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
	2.16	Cadeira de plástico sem braço	Unid.	15	R\$ 59,00	R\$ 885,00
	2.17	Cadeira de plástico com braço	Unid.	5	R\$ 55,00	R\$ 275,00
	2.18	Mesa de plástico quadrada	Unid.	4	R\$ 89,00	R\$ 356,00
SUBTOTAL						R\$ 37.349,79

SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)

17-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO DETALHADA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	3.1	Serviços de Transporte / Fretes	XXX	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 27.760,00
	3.2	Psicólogo	1	10 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
	3.3	Assistente Social	1	10 meses	R\$ 1.600,00	R\$ 12.800,00
	3.4	Coordenador	1	10 meses	n.a	R\$ 23.440,00
	3.5	Auxiliar Administrativo	1	11 meses	R\$ 1.650,00	R\$ 18.150,00
	3.6	Serviços/materiais de divulgação (gráficos) e campanhas socioeducativas (placas/folders/panfletos/ faixas/...)	XXX	Sob demanda	Sob demanda	R\$ 1.000,00
	3.7	Conta de água	Mês	10	R\$ 53,00	R\$ 530,00
	3.8	Conta de luz	Mês	10	R\$ 38,00	R\$ 380,00

Anderson Cabido
Prefeito de Congonhas

3.9	Internet	Mês	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
3.10	Serviços de Contabilidade (honorários)	Mês	9	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
3.11	Aluguel de imóvel (sede do projeto)	Mês	10	R\$ 1.550,00	R\$ 15.500,00
SUBTOTAL					R\$ 118.760,00

18 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	VALOR INVESTIMENTO: R\$ 165.000,00
-----------------------	---------------------------------------

19 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

21 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

META/ETAPA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ

22 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 13/05/2015

OSC:


Presidente da OSC: Rogério Barbosa de Souza

23-APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS

O termo encontra guarda legal:

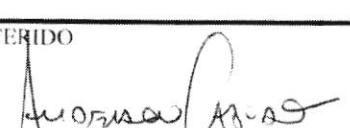
- a) () Previsão legal DEFERIDO () INDEFERIDO ()
 - b) () Previsão orçamentária
 - c) () Recursos financeiros
 - d) () Compatibilidade com a LDO
 - e) () Compatibilidade com o PPA
- Congonhas, _____ / _____ / _____



Rosângela Ferreira da Costa Braga
Secretaria Municipal de Integridade e Controle Interno

24 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO

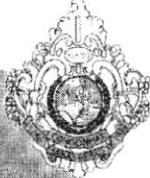
DEFERIDO INDEFERIDO
Congonhas, _____ / _____ / _____


Anderson da Costa Cabido

Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Maio de 2025 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 15 | Nº 3940

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N°. 13/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E AO GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER - BOM JESUS

Participes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, portador do CPF nº 427.001.756-20 e o **GRUPO DE APOIO A PACIENTES COM CÂNCER BOM JESUS - G-APAC**, inscrito no CNPJ sob o nº. 34.240.302/0001-59, com sede na rua Manganês, 06, Praia, Centro, no município de Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Rogério Barbosa de Souza, portador do RG nº. MG 11.775.596 - SSP/MG e do CPF nº. 069.899.366-73. Objeto: Ajuste no plano de trabalho, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Congonhas, 27 de maio de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Geraldo Gilmar Ataydes Seabra, Secretário Municipal de Saúde; Rogério Barbosa de Souza, Presidente do Grupo de Apoio a Pacientes com Câncer Bom Jesus.

Código de Validação: 1043126

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

08º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2025 - JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Claudiomar Rosa de Oliveira convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 717/2025 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 03/06/2025 na sede da Diretoria de Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (terreiro), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa RVF7B58	Processo Jari/Congonhas 22/2025
Placa PQG3C30	Processo Jari/Congonhas 23/2025
Placa GWT7767	Processo Jari/Congonhas 24/2025

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Claudiomar Rosa de Oliveira
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 1043226

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

403 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **PSICOLOGO**

	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	LAIS CHRISTINE LOPES HENRIQUES	23º	PSICOLOGO